

## **Turismo no Pantanal**

Sandro Menezes Silva

Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD

Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais – FCBA

A definição de turismo é bastante complexa, pois inclui diversas atividades, serviços e indústrias relacionadas à realização de uma viagem, tais como meios de transportes e de hospedagem, serviços de alimentação, agências, estabelecimentos de entretenimento e lojas de souvenirs e demais itens de viagem. Assim, pode ser definido como o deslocamento de pessoas dos seus respectivos locais de residência habitual para outros locais por um tempo determinado, não motivados pelo exercício profissional constante e rotineiro. A Organização Mundial do Turismo – UNWTO – define o turismo como o conjunto de atividades que as pessoas realizam durante suas viagens e estada em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período consecutivo inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios ou por motivos religiosos. Existem diversas formas de classificação do turismo, baseadas em diferentes critérios, tais como o destino das viagens (turismo local, regional, interno ou doméstico e externo ou internacional), o tipo de operação (turismo emissivo ou receptivo), com as características sociais da demanda (turismo de elite, de massa, social, popular e da melhor idade), a organização da viagem (turismo coletivo ou individual), o tempo de permanência (turismo itinerante e de estada), e o objetivo da viagem (turismo de natureza, de pesca, religioso, rural, de aventura, histórico-cultural, entre outros).

No Brasil existe a Política Nacional de Turismo (Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008), que define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico. Além de criar o Plano Nacional de Turismo, define como deve ser estruturado o Sistema Nacional de Turismo e o Fundo Geral de Turismo e caracteriza os diferentes tipos de prestadores de serviço na atividade turística. A responsabilidade pelo cumprimento do que está nessa Lei fica a cargo do Ministério do Turismo, que pode delegar a competência para o exercício de atividades e atribuições específicas da Lei aos órgãos e entidades públicas das demais esferas administrativas, especialmente aquelas relacionadas ao cadastramento, classificação e fiscalização dos prestadores de serviços turísticos. O Ministério do Turismo, em a função de transformar turismo em um vetor de desenvolvimento econômico e social do país, gerando empregos, contribuindo para a diminuição das desigualdades regionais e promovendo inclusão social, com maior oferta de trabalho e distribuição de renda. Em 2017 foi elaborado o Plano Nacional de Turismo 2018-2022, que estabelece diretrizes e estratégias para a implementação da Política Nacional de Turismo, ordenando as ações do setor público e orientando o esforço do Estado na utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo. Esse Plano foi com representatividade dos diversos setores que atuam no turismo, por meio do Conselho Nacional de Turismo, com apoio das áreas técnicas do Ministério do Turismo, com um conjunto de medidas propostas para consolidar o turismo como um eixo estratégico efetivo de desenvolvimento econômico do país.

Nos estados brasileiros que contém o território do Pantanal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, existe uma estrutura de governança voltada para o turismo vinculada a órgãos de Estado que não tem nessa atividade sua única atribuição. No Mato Grosso, existe um Conselho Estadual de Desenvolvimento do Turismo - CEDTUR, que foi criado em 1974 com o nome de Conselho Estadual de Turismo, e reformulado em 2016, por meio da Lei nº 10.396, de 20 de abril de 2016, e regulamentado pelo Decreto nº 1.080, de 30 de junho de 2017. As atividades inerentes a essa Conselho estão sob a supervisão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC. Já no Mato Grosso do Sul, o turismo está vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente,

Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, que tem como órgão de interlocução com a sociedade o Conselho Estadual de Turismo – CET, e como estrutura administrativa a Superintendência de Meio Ambiente e Turismo, contando ainda como a Fundação de Turismo do Mato Grosso do Sul – FUNDTUR, como entidade vinculada e supervisionada por essa Secretaria, cuja missão é *“fomentar o desenvolvimento responsável da atividade turística no Estado, por meio da implementação de políticas públicas efetivas e integração da gestão que posicionem o Turismo como um dos principais segmentos econômicos do Mato Grosso do Sul.”* Essa Fundação mantém desde 2017 o Observatório de Turismo de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de aprimorar o conhecimento sobre esse setor no estado e o seu impacto no mercado de viagens e na economia. Em 2018 foi publicada a Lei nº 5.224, de 9 de julho de 2018, que trata sobre o Sistema Estadual de Turismo do Estado do Mato Grosso do Sul, e cria a Política Estadual para o Turismo e o Plano Estadual de Turismo. Portanto, há uma estrutura administrativa para o turismo mais elaborada no Mato Grosso do Sul, condizente com o potencial que o estado tem para a atividade, especialmente no turismo de natureza, considerando a existência de dois destinos importantes dessa modalidade, que são a Serra da Bodoquena, onde localiza-se Bonito, Jardim e Bodoquena, e o Pantanal.

O turismo em contato com a natureza na planície pantaneira sustenta-se na beleza e diversidade de paisagens, com grande variação de vegetação e tipos de habitats, na variedade de plantas e animais, especialmente mamíferos, aves e répteis, talvez um dos lugares do Brasil em que é mais fácil ver esses animais devido à abundância que algumas populações têm na região, e na sua identidade cultural, moldada pela convivência dos fazendeiros e das populações tradicionais com os ritmos próprios do Pantanal, sua vegetação e fauna, que levou a criação de um vocabulário próprio para se referir às principais feições da região, relacionadas tanto ao relevo (cordilheiras, murundus e aterros) como aos corpos de água (corixos, vazantes, baías e canais) e à vegetação (capões, paratudais, canjiqueirais, piuvais, entre outras). Todos esses aspectos têm sido valorizados na atividade turística no Pantanal, uma vez que muitas fazendas que recebem turistas usam como guias pessoas que vivem na região há anos e conhecem bem a sua realidade, além de propiciar passeios a cavalo, um meio de deslocamento tradicional da região, para contemplar a natureza, ou então de barco, usando a experiência de moradores que usam esse meio para a pesca e para deslocamentos entre as sedes das fazendas, geralmente estabelecidas próximas aos rios de maior porte quando esses atravessam os territórios delas.

A atividade turística no Pantanal iniciou mais intensivamente na década de 1970, por meio das pessoas de outras regiões do Brasil que buscavam a região para pescar. Como um negócio mais estruturado, o turismo na parte brasileira do Pantanal surgiu como uma alternativa para crises econômicas que afetaram a atividade pecuária, que, embora bastante tradicional, perdeu a competitividade para o planalto que circunda a planície pantaneira, contribuindo para uma diminuição dessa atividade na região. Somase a isso o surgimento de uma corrente ambientalista que visava conservar a região e a projeção que ela teve quando foi palco da teledramaturgia brasileira, o que atraiu os olhos da sociedade em geral para o Pantanal. Assim, a planície pantaneira passou a ser vista como um destino turístico único, o que começou a despertar o interesse de pessoas do Brasil e de diversas partes do mundo para conhecê-la, e levou governantes e empresários a ver na região oportunidades de negócios e de desenvolvimento.

O turismo de pesca, ou seja, o conjunto de atividades decorrentes da busca de um destino para a pesca amadora ou esportiva, é uma das modalidades que mais atrai visitantes ao Pantanal. No Mato Grosso do Sul, por exemplo, estima-se que 80 mil turistas de pesca frequentem o Pantanal, a maioria procedente do próprio estado, ainda que faltem estatísticas mais precisas sobre o fluxo de pessoas no turismo de pesca. Conforme os números de licenças de pesca emitidas pelo órgão de controle ambiental

do estado, o Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, há uma tendência crescente de praticantes dessa modalidade turística, com aproximadamente de 83 mil licenças emitidas em 2019.

A Fundação de Turismo do Mato Grosso do Sul – FUNDTUR, realizou, em 2019, uma pesquisa para traçar o perfil do pescador esportivo no Mato Grosso do Sul, que revelou pouco mais de 40% desses turistas permanece entre três e quatro dias no destino de pesca, enquanto cerca de 24% permanecem de um a dois dias no destino e 21% mais de sete dias. Os pesqueiros (ranchos de pesca geralmente situados nas margens ou próximos aos rios) são os meios de hospedagem mais usados (35,5%), seguidos pelas pousadas (22%). Os barcos-hotéis são os meios de hospedagem mais caros, com diárias que podem passar de R\$1.000,00, o que inclui hospedagem, refeições, barcos de pesca, combustível, pilotos de barco e iscas, e são usados por cerca de 8% dos pescadores. Já nos pesqueiros ou ranchos de pesca esse valor, excluída a alimentação, chega a R\$100,00. O gasto médio por turista, por dia, é, em média, R\$ 731,00, porém varia muito em função do tipo de hospedagem utilizada. Os municípios mais buscados pelos turistas de pesca são Miranda, Corumbá, Aquidauana e Bonito, que juntos somam quase 60% da preferência dos entrevistados na pesquisa.

No Mato Grosso do Sul vigoram algumas medidas de controle da pesca, como o período de defeso, que vai de outubro a fevereiro, no qual a pesca profissional e amadora é vedada. Além disso, em 2020, o estado diminuiu a cota de pescado para pescadores amadores por meio do Decreto nº 15.375/2020, pelo qual cada pescador pode transportar apenas um exemplar de espécies nativas, observados os tamanhos mínimos de captura para cada espécie, e mais cinco exemplares de piranhas. Essa medida é vista como um estímulo à prática do “pesque-e-solte”, além do consumo do pescado no local de captura. Uma outra medida que impactou a pesca no estado foi a Lei Estadual nº 5.321/2019, que proibiu a pesca do Dourado, espécie bastante visada pelos pescadores.

O turismo de observação da vida silvestre, notadamente da fauna, é uma atividade econômica bem consolidada em várias partes do mundo, havendo indícios de que tem aumentado nas últimas décadas, especialmente em países mais pobres, nos quais pode representar uma importante fonte de receita e emprego. Nesse sentido, as espécies chamadas de “carismáticas”, conceito relacionado à aparência do animal, à sua relação com os humanos e/ou ao seu estado de conservação. Os mamíferos são um ótimo exemplo desse grupo de espécies, com representantes em diversas partes do mundo, como os bisões e lobos na América do Norte, a onça-pintada e os primatas na América do Sul, os leões, leopardos, elefantes e girafas na África, os orangotangos e tigres na Ásia e os coalas e cangurus na Oceania. Existem estudos mostrando que o turismo para contemplação da vida silvestre tem contribuído para conservação dos grandes felinos na África, com medidas para restauração dos habitats dessas espécies e de suas presas, aumento na fiscalização e no combate ao tráfico de animais e promoção de mecanismos de compensação dos danos provocados pelas espécies. No entanto, da mesma forma que o turismo para observação da vida silvestre traz oportunidades sociais, econômicas e ambientais, pode impactar negativamente as populações animais e a qualidade ambiental se não forem adotadas medidas adequadas de gestão dessa atividade e de proteção das espécies-alvo.

O Pantanal é um dos principais destinos turísticos brasileiros para a contemplação de fauna, notadamente de grandes vertebrados, como répteis, aves e mamíferos. Essa atividade é realizada em fazendas cuja principal atividade costuma ser a pecuária, e que muitas vezes funcionam também como pousadas. Nessas, a observação de fauna é geralmente feita a bordo de veículos abertos adaptados para safáris ou a cavalo, algumas vezes em embarcações que percorrem os trechos dos rios localizados próximos às sedes das propriedades. Também é realizada ao longo de estradas que cortam a região, como a Rodovia Transpantaneira no Mato Grosso e a Estrada Parque

do Pantanal no Mato Grosso do Sul, ou ao longo dos rios de maior extensão, como o Cuiabá e o Piquiri, no Mato Grosso, ou o Negro e o Miranda, no Mato Grosso do Sul.

Dentre as principais espécies buscadas e vistas pelos turistas que procuram o Pantanal estão a Arara-azul-grande, a Ariranha, a Jaguatirica, a Anta, o Cervo-do-Pantanal, o Tamanduá-bandeira, o Jacaré, o Tuiuiú e a Onça-pintada. Em relação especificamente a essa última, existem pelo menos três projetos de pesquisa associados visitação turística para contemplação da espécie, um no Mato Grosso, na região do Porto Jofre, e dois no Mato Grosso do Sul, um na região do rio Miranda e outro na do rio Negro. No trabalho desenvolvido na Fazenda Caiman, por exemplo, no município de Miranda (MS), pelo Projeto Onçafari, 99% dos turistas que fizeram o passeio de contemplação da onça-pintada tiveram sucesso em 2021, o que significa 1075 avistamentos. Esse trabalho é feito pela habituação dos animais à presença dos veículos de safári, de forma a respeitar os animais e seus hábitos e possibilitar ao visitante uma observação do comportamento natural da espécie. Além dos encontros com as onças-pintadas, durante os safáris os visitantes têm oportunidade de observar outras espécies pantaneiras, como jacarés, serpentes, queixadas, porcos-do-mato, cervos, veados, tamanduás e araras-azuis, o que dificilmente conseguiriam em outras partes do Brasil em uma mesma excursão.

Tanto no turismo de pesca como no de observação de vida silvestre, essas atividades ainda contribuem para a valorização da cultura do homem pantaneiro, que traz uma tradição de mais de dois séculos de ocupação na região, período no qual aprendeu a moldar a sua vida aos ritmos do Pantanal e às condições de isolamento de grandes centros urbanos em que viveram durante muito tempo. Os pantaneiros, detentores de um grande conhecimento tradicional e de hábitos únicos dentre as comunidades tradicionais do Brasil, muitas vezes atuam como guias dos grupos que visitam a região, seja para a pesca, seja para contemplação da natureza. Assim, têm oportunidade de disseminar as histórias que envolvem a região e seus habitantes, as práticas relacionadas à atividade pecuária, a culinária típica regional, o artesanato e o saber tradicional associado à flora e fauna locais. As mulheres pantaneiras têm conseguido inserir-se na atividade turística no Pantanal, ainda que as trabalhadoras no turismo ainda realizem atividades em postos de serviço tradicionalmente atribuídos ao universo feminino, como camareiras e cozinheiras nas pousadas, mesmo que os homens também possam exercer tais atividades. Há uma percepção que muitas mulheres que tiveram oportunidade de qualificação profissional para ocupar funções gerenciais em estabelecimentos de turismo, muitas vezes acumulando as funções de administração e de atendimento aos turistas, reforçando a multifuncionalidade frequentemente atribuída ao universo feminino.

Os anos de 2020 e 2021, foram desafiadores para o turismo no Pantanal devido à pandemia de Covid 19, que impôs restrições de viagem não só para a região, como para todo o mundo. Alguns estudos vem mostrando que houve queda na renda dos atores envolvidos na atividade, aumento do desemprego e da desigualdade social, com diversos impactos sociais e também ambientais. Cabe ressaltar que nesse mesmo período houve grandes incêndios na região, que consumiram mais de  $\frac{1}{4}$  da vegetação da planície, com impactos diretos sobre a flora e a fauna, principais atrativos da atividade turística. O Ministério do Turismo lançou, em 2022, o selo Turismo Responsável, que reconhece as boas práticas sanitárias para a Covid 19 para os diversos segmentos do setor turístico. O selo serve como incentivo para que os turistas se sintam mais seguros para viajar e frequentar locais que seguem os devidos protocolos de prevenção. O Mato Grosso do Sul já teve 323 selos emitidos, a maioria para Campo Grande e Bonito, para agências de turismo e meios de hospedagem, enquanto o Mato Grosso foram 295 selos emitidos, a maioria para Cuiabá e Chapada dos Guimarães, para os mesmos segmentos que também foram maioria no Mato Grosso do Sul.

A pesca e o ecoturismo podem ser considerados serviços ecossistêmicos com valor comercial prestados pelo Pantanal, e que dependem da integridade ambiental da região para continuarem sendo parte do grande capital natural da região. Eles estão amparados por outros tipos de serviços ecossistêmicos que não tem valor comercial, como a qualidade e quantidade de água, a recarga dos aquíferos, a retenção de sedimentosa regulação do clima, a recreação em contato com a natureza e a estocagem de carbono, apenas para mencionar os mais conhecidos. Portanto, para que o Pantanal continue sendo um importante destino para o turismo, seja ele com finalidade contemplativa, seja para a pesca esportiva, é fundamental que haja um grande esforço interinstitucional para o desenvolvimento de políticas públicas e ações coordenadas visando sua conservação, buscando ainda compatibilizar as diversas atividades e interesses na região numa agenda socioambiental embasada nos princípios da sustentabilidade das atividades econômicas e na produção de natureza.

### **Bibliografia consultada:**

Alho, C. J. (2019). O significado socioeconômico do turismo na natureza: o Pantanal diante das normas reguladoras do Estado. *Sociedade e Estado*, 34, 769-786. Disponível em <https://www.scielo.br/j/se/a/sYSqSD3JxZcL3hP8CJHkjMN/?format=pdf&lang=pt>

Araújo, A. P. C., Ribeiro, M. A., & Fernandes, J. F. A. (2021). O Pantanal por elas: o trabalho da mulher pantaneira no turismo. *Caderno Virtual de Turismo*, 21(1). Disponível em <https://www.redalyc.org/journal/1154/115466307002/115466307002.pdf>

Associação Onçafari (2021). Relatório 2021. Associação Onçafari, 37 p. Disponível em [https://oncafari.org/wp-content/uploads/2022/07/Relatorio\\_Oncafari\\_2021\\_FINAL-2-min.pdf](https://oncafari.org/wp-content/uploads/2022/07/Relatorio_Oncafari_2021_FINAL-2-min.pdf)

Girard, P., & de Vargas, I. A. (2008). Turismo, desenvolvimento e saberes no Pantanal: diálogos e parcerias possíveis. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 18. Disponível em <https://revistas.ufpr.br/made/article/download/13424/9049>

Ignarra, L. R. (2013). Fundamentos do turismo. 3ª ed. São Paulo, Editora Senac Rio e Cengage Learning. 228 p. Disponível em <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=QXH1DwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT6&dq=turismo+&ots=5sphKNq4er&sig=vPp5QuHNHVDDeMqMR89mL6CEQVao#v=onepage&q=turismo&f=false>

Junk, W. J. (2017). Ecoturismo: Uma opção de manejo sustentável para o Pantanal. *Pantanal Legal: A tutela jurídica das áreas úmidas e do Pantanal Mato-Grossense*, 11-18. Disponível em [http://cppantanal.org.br/2018/images/publicacoes/Ebook\\_Pantanal\\_legal\\_Lei%20do%20Pantanal.pdf#page=11](http://cppantanal.org.br/2018/images/publicacoes/Ebook_Pantanal_legal_Lei%20do%20Pantanal.pdf#page=11)

Observatório do Turismo de Mato Grosso do Sul (2019) Perfil do turista de pesca: Pesquisa de Demanda Turística. Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul, Observatório do Turismo de Mato Grosso do Sul. Disponível em [http://www.observatorioturismo.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/perfil\\_turista\\_pesca\\_2019.pdf](http://www.observatorioturismo.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/perfil_turista_pesca_2019.pdf)

Pacheco, A. P. C., Benini, E. G., & Mariani, M. A. P. (2017). La economía creativa en Brasil: El desarrollo del turismo local en el pantanal sur de Mato Grosso. *Estudios y perspectivas en turismo*, 26(3), 678-697. Disponível em [http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1851-17322017000300010](http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1851-17322017000300010)

Tortato, F. R., Ribas, C., Concone, H. V. B., & Hoogesteijn, R. (2021). Turismo de observação de mamíferos no Pantanal. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi-Ciências Naturais*, 16(3), 351-370. Disponível em <https://boletimcn.museu-goeldi.br/bcnaturais/article/view/814/547>